

6ª ATA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO MONITORADO POR CÂMERAS, CONFORME DESCRITIVOS TÉCNICOS MÍNIMOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica, composta pelos Senhores: **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**, **CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELE CHAVES PEREIRA**, **MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA (Membros)**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO (Secretária)**, **EVERTON VIANA SANTOS (Técnico)** e **RUBENS MARIANO (Técnico-Contábil)**, para análise da proposta de preços readequada enviada pela empresa **PERSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA ITANHAEM**, em atendimento ao disposto na 5ª Ata de Julgamento de 22/02/2023. Diante da nova proposta as empresas foram classificadas da seguinte forma: em **primeiro lugar** a empresa **PERSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA ITANHAEM** com valor global da proposta de **R\$ 3.049.992,00** (três milhões, quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais); em **segundo lugar** a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.** com valor global de **R\$ 3.061.920,00** (três milhões, sessenta e um mil, novecentos e vinte reais); em **terceiro lugar** a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA** com valor global de **R\$ 3.612.577,56** (três milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sei centavos). Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.^a vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Presidente da Comissão de Licitação